

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/11/2024 | Edição: 213 | Seção: 3 | Página: 221

Órgão: Poder Judiciário/Justiça Federal/3ª Região/Seção Judiciária em São Paulo

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2024 - CSADG

O Exmo. Sr. Juiz Federal Consultora Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto TORNA PÚBLICO que, a partir do 45.º dia subsequente à data de publicação do Edital de Eliminação de Documentos nº 001/2024, no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, procederá à eliminação do lote de documentos com temporalidade cumprida, de acordo com a Resolução n.º 886/2024 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

A listagem dos documentos a serem eliminados ficará disponível para consulta na página eletrônica da Justiça Federal de São Paulo (www.jfsp.jus.br).

As unidades interessadas poderão solicitar a guarda do documento, sob total responsabilidade destas, conforme instruções no Edital de Eliminação de Documentos nº 001/2024.

São José do Rio Preto, 24 de outubro de 2024.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal Consultor Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

